



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 080/2022
Tomada de Preços nº 014/2022 Processo Licitatório nº 553/2022

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ N.º 04.224.223/0001-93, estabelecida à Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro /RJ, neste ato representada pelo Sr. **TADEU MOREIRA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 059264192 e do CPF nº 753.985.597-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste e da revisão do contrato

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação, drenagem e calçada – Manancial etapa (A), sito na rua Romualdo Pereira Lopes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de **R\$1.187.859,36**, passa ser de **R\$ 1.187.464,29**, sendo reduzido o importe de **R\$395,07**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 080/2022.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

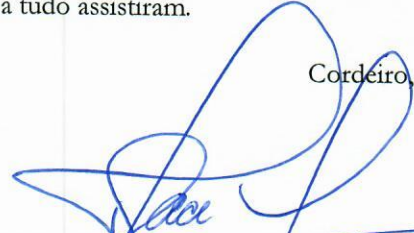
3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 27 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante



SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP
Tadeu Moreira Gonçalves
Contratada

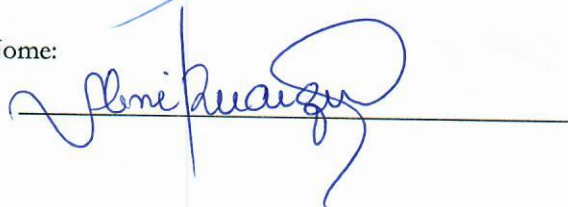
Testemunhas

Nome:



Thais de Jesus Soares

Nome:



Thais de Jesus Soares